

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: vptandfs SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/03/2025 Projeto de lei nº 325/2025 Protocolo nº 1842/2025 Processo nº 577/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

Declara Utilidade Pública Estadual o Associação Gente de Fibra de Mato Grosso - AGEFIBROMT no município de Rondonópolis-MT.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica Declarado de Utilidade Pública Estadual a **Associação Gente de Fibra de Mato Grosso - AGEFIBROMT no município de Rondonópolis-MT**, pessoa jurídica de direito privado, Associação civil sem fins lucrativos ou econômicos, com prazo de duração indeterminado, fundada em 1º de agosto de 2023 no Município de Rondonópolis-MT, inscrito no CNPJ sob nº 533.791.732/0001-03, com sede na Rua Padre Lothar, 2883, Quadra 14 Lote 13, Vila Olinda no município de Rondonópolis-MT - CEP 78.750-714.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Estadual a **Associação Gente de Fibra de Mato Grosso - AGEFIBROMT no município de Rondonópolis-MT**, pessoa jurídica de direito privado, Associação civil sem fins lucrativos ou econômicos, com prazo de duração indeterminado, fundada em 1º de agosto de 2023 no Município de Rondonópolis-MT, inscrito no CNPJ sob nº 533.791.732/0001-03, com sede na Rua Padre Lothar, 2883, Quadra 14 Lote 13, Vila Olinda no município de Rondonópolis-MT - CEP 78.750-714.

A **Associação Gente de Fibra de Mato Grosso - AGEFIBROMT no município de Rondonópolis-MT**, foi declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 13.612, de 17 de maio de 2024.

Vale ressaltar que, a **Associação Gente de Fibra de Mato Grosso - AGEFIBROMT no município de Rondonópolis-MT**, supramencionada, atende todos os requisitos contidos na Lei nº 8.192 de 05 de novembro de 2004, e tem os seguintes objetivos:

1. Promover o bem-estar dos indivíduos com fibromialgia;



2. Orientar e promover o bem-estar de familiares e cuidadores de indivíduos vitimados pela fibromialgia;
3. Estimular, apoiar e incentivar a pesquisa científica sobre a etiologia, aperfeiçoamento do diagnóstico, terapia, tratamento melhora da condição de vida, análises demográficas e prevenção da fibromialgia;
4. Realizar atividades sociais, culturais, educativas e esportivas que contribuam para a difusão e o conhecimento sobre a fibromialgia;
5. Oferecer assistência social as crianças, adolescentes e suas respectivas famílias;
6. Manter intercambio e realizar trabalhos com outras organizações da sociedade civil e afins;
7. Promover seminários, simpósios e debates sobre temas relacionados a área de atuação;
8. Realizar ações solidárias de geração de emprego e renda e de preservação do meio ambiente;
9. Promover atividades de finalidades de relevância pública e social;
10. Poderão ser utilizados todos os meios adequados e permitidos na Lei, para consecução das finalidades, podendo-se, inclusive, desenvolver outras atividades acessórias, voltada ao desenvolvimento dos objetivos institucionais por meio de execução direta de projetos, programas ou plano de ações e prestação de serviços intermediários de apoio e outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Considerando a ATA de nº s/n de 1º de agosto de 2023 - Composição atual Membros da Diretoria 2023/2027 a Diretoria Executiva, com os seguintes membros: **I - Presidente:** Eliane Barbosa Rocha, CPF 719.200.721/87; **II – Diretora Administrativa:** Luzinete Aparecida Cirino dos Santos Lins, CPF 842.849.431/20; **Diretora Financeira:** Edilene Benicio Guimarães, CPF 955.540.411/91; **Membros do Conselho Fiscal: Titulares:** Lucilene Oliveira, CPF 905.901.801/00; Laura Jaqueline de Oliveira Silva, CPF 002.827.831/30; Valdirene Bernardo, CPF 568.548.541/72.

Por estas razões, solicito apoio aos nobres Pares desse Parlamento para o acolhimento da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Março de 2025

Nininho
Deputado Estadual